



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções
CNPJ: 46.223.723/0001-50

Taguaí, 26 de outubro de 2023

Ao Departamento de Compras e Licitações

Assunto: Esclarecimentos quanto as baterias dos notebooks

Em resposta a solicitação de esclarecimentos quanto ao aceite de eventual necessidade de recebimento de notebooks com baterias de 03 (três) células como substitutos à notebooks com baterias de 04 (quatro) células, estas possuindo equivalência de eficiência energética ou as mais novas com eficiência superior, este Departamento de TI entende que tais distinções são irrelevantes, comprovadas as equivalências, visto que o propósito principal é a Aquisição de Equipamentos com Desempenho e Qualidade Superiores; A modalidade de compra solicitada "Registro de Preços" possibilita a compra fracionada ou além do montante estimado, durante toda a vigência do contrato, na área de tecnologia em especial, neste decorrer de tempo o processo pode defrontar com o desenvolvimento de novas tecnologias e a descontinuidade de características antigas frente as novas versões substitutas, com desempenho e eficiência melhoradas.

Ao início do processo de compra, solicitamos características e garantias que esperamos, nos resguardem de fecharmos contrato e aquisição de equipamentos inferiores ou com fornecedores oportunistas sem o compromisso com a qualidade e durabilidade dos produtos; como já mencionamos, estamos cientes de evoluções e eventuais necessidades de atualização das características, que podem trazer melhorias, durante a vigência do contrato, portanto, neste caso em específico, não vemos qualquer problema em aceitar notebooks com bateria de 03 ou 04 células possuindo mesma capacidade energética.

Sem mais agradeço a atenção e me coloco a disposição para auxiliar no que for necessário.

Atenciosamente.



MARCIO RICARDO BERGAMO BENTO

Encarregado dos Serviços de TI